

- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA -

De acordo com os artigos 35.º n.º 1 alínea o) e 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda com o disposto no artigo 25º nº 1 e nº 2 do Código do Procedimento Administrativo, remeto a V/ Exa. a **Ordem do Dia da Reunião Extraordinária Pública** a realizar nas instalações da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, sítio na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na Freguesia e Concelho do Barreiro, dia **12 de junho de 2019**, quarta-feira, às **17:00** horas.

1. SOFLUSA;

Barreiro, 7 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)